

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Eliane Moldes Martins Braga		UF: SP
ASSUNTO: Solicita apostilamento do direito ao exercício do magistério nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental no diploma do curso de Pedagogia, expedido pelas Faculdades Integradas Tiberiçá.		
RELATORA: Marilena de Souza Chaui		
PROCESSO N°: 23001.000014/2005-31		
PARECER CNE/CES N°: 328/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 15/9/2005

I – RELATÓRIO

Eliane Moldes Martins Braga solicita apostilamento do direito ao exercício do magistério nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental no diploma do curso de Pedagogia expedido pelas Faculdades Integradas Tiberiçá. Os documentos enviados pela solicitante comprovam que esta fez:

- Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental;
- 160 horas-aula em Metodologia do Ensino Fundamental e Metodologia do Ensino Médio;
- 196 horas-aula em Prática do Ensino I e II e Prática do Ensino Fundamental;
- 300 horas de Estágio Supervisionado em Prática do Ensino Fundamental e Médio.

Com essa documentação, a solicitante atendeu às exigências da Resolução CNE/CES nº 1, de 1º de fevereiro de 2005, que estabelece normas para o apostilamento, em diplomas de cursos de graduação em Pedagogia, do direito ao exercício do magistério nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental.

II – VOTO DA RELATORA

Em vista da documentação apresentada, que satisfaz às exigências da Resolução CNE/CES nº 1, de 1º de fevereiro de 2005, voto favoravelmente ao apostilamento do direito ao exercício da docência nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, no diploma de curso de Pedagogia obtido por Eliane Moldes Martins Braga, expedido pelas Faculdades Integradas Tiberiçá.

Brasília (DF), 15 de setembro de 2005.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente